

## DECRETO N°552/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura na presente data  
Nova Crixás: 26/12/23  
Silve

*"Prorroga o mandato de ) Diretor Financeiro do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Crixás - NOCRIPREV e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 95, da Lei Complementar nº 001, de 09 de abril de 2010, que Reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Crixás, com suas devidas alterações sofridas pela Lei de Reestruturação do NOCRIPREV nº 1239/2023, e

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Chefe do Poder Executivo estabelecer por decreto a nomeação dos dirigentes da Unidade Gestora do RPPS do Município de Nova Crixás,

**CONSIDERANDO**, que em razão de ainda não ter realizado a nova eleição para a diretoria, sendo necessária a recondução dos atuais gestores até a realização do procedimento.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o mandato do servidor **DIVINO GERALDO DE OLIVEIRA** no cargo de Diretor Financeiro do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Crixás – NOCRIPREV, até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único** – A prorrogação cessará antecipadamente com a realização da eleição e a respectiva nomeação da nova mesa diretora para o período.

**Art. 2º.** As funções e competências do Diretor Financeiro do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Crixás – NOCRIPREV, são as determinadas na Lei Complementar nº 001, de 09 de abril de 2010, com suas devidas alterações sofridas pela Lei de Reestruturação do NOCRIPREV nº 1239/2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS**,  
aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

LAZARO  
VALDIVINO DA  
SILVA:479411541  
53

Assinado de forma digital  
por LAZARO VALDIVINO  
DA SILVA:47941154153  
Dados: 2023.12.26  
14:41:39 -03'00'

**LÁZARO VALDIVINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

⌚ 62 3385-3180 / 62 3385-3888 62 3385-3354